



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PLE Nº 65/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 65/2023 que Estabelece as normas e procedimentos para aplicação do instrumento urbanístico Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Município do Recife, em cumprimento à Lei Complementar nº 02, de 23 de abril de 2021, que instituiu o Plano Diretor do Município do Recife..

Art. 1º Adicione a alínea “I” ao art. 5º do Projeto de Lei do Executivo nº 65/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

[...]

III. a caracterização dos possíveis impactos: identificação, incluindo a indicação dos critérios adotados para a avaliação dos impactos quanto à natureza, em positivos e negativos; quanto à forma, em diretos e indiretos; quanto à reversibilidade, em reversíveis e irreversíveis; quanto à temporalidade, em temporários e permanentes; quanto à duração, em curto, médio e longo prazo; quanto à magnitude, em baixa, moderada e alta, decorrentes da instalação do empreendimento ou da atividade, considerando, de acordo com o nível de impacto, a análise das seguintes questões:

[...]

I) **geração de tráfego e demanda por transporte público”**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a redação do Projeto de Lei do Executivo 65/2023 em relação às medidas relativas ao estudo de impacto de vizinhança. Entendemos a importância do documento na definição de medidas de adequação dos impactos sociais, urbanísticos e ambientais sobre o território, o meio ambiente, os moradores da cidade e as edificações, desta feita, sugerimos mais um ponto de atenção na elaboração do estudo.

A mudança proposta inclui “a geração de tráfego e demanda por transporte público” como um dos possíveis impactos a serem identificados na realização do Estudo de Impacto Vizinhança, posto a importância da mobilidade urbana e dos transportes públicos no dia a dia da população do Recife.

Deste modo, pedimos o apoio dos Pares para a aprovação da emenda proposta.

